



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **3.568**

CNM: 159681.2.0003568-35

Data: 23 de julho de 2020

IMÓVEL: Apartamento nº 209, Torre A (ORQUÍDEA), EM CONSTRUÇÃO, localizado no 2º pavimento elevado tipo, integrante do Edifício Reserva do Polidoro, situado na Rua General Polidoro, no bairro Várzea, nesta cidade, composto de: sala de estar e jantar, circulação, 02 quartos sendo 01 suíte, sanitário-banho social, cozinha e área de serviço, cabendo a esta unidade o uso reservado da(s) vaga(s) de garagem nº(s) 15, com uma área total privativa de 64,01m², sendo de, área de uso privativo 53,01m², área de divisão não proporcional 11,00m², área de uso comum 24,21m², perfazendo uma área total de 88,22m², e uma fração ideal equivalente a 0,0020533844 do terreno próprio nº 1A, da quadra XII, do Loteamento Jardim Caxangá, no qual assentará a referida unidade, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua General Polidoro; FUNDOS com a Rua Urbano Duarte; lado DIREITO com o lote vago e imóvel nº 380, ambos da Rua General Polidoro; e lado ESQUERDO com a Rua João Sales Menezes.

PROPRIETÁRIA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF 22.682.444/0001-97, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, Bairro Pina, na cidade de Recife/PE. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 62.961 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-3.568 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

TRANSPORTE DE ATOS – Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima informado, constam os seguintes elementos pertinentes: “AV-2 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: PROCESSO INCORPORATIVO Do empreendimento denominado "RESERVA DO POLIDORO" situado na Rua General Polidoro, no bairro da Várzea, nesta cidade; AV-2 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta, o registro nº 5015, praticado em 21 de março de 2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar”. Selo digital nº 0159681.XSD09201901.03480. Custas: Emolumentos: R\$61,68. FERC: R\$6,85. ISS: R\$3,43. TSNR: R\$13,71. FUNSEG: R\$1,37. FERM-PJPE: R\$0,69. Total: R\$87,72. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-3.568 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Encontra-se averbado na serventia do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, sob o AV-42 da Matrícula 14629, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, sobre o EDIFÍCIO RESERVA DO POLIDORO, pela incorporadora MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPR LTDA, retro qualificada. Selo digital nº 0159681.YVP09201901.01484. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-3.568 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.



NATUREZA JURÍDICA DO TERRENO – Requerimento datado de 10 de junho de 2020, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada, solicita fazer constar por averbação a Natureza Jurídica do Terreno objeto em questão, como sendo: TERRENO PRÓPRIO, instruída conforme Certidão Negativa de Domínio da União nº 2677, emitida pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco - SPU. Selo digital nº 0159681.AIJ07202001.03175. Custas: Emolumentos: R\$61,68. FERC: R\$6,85. ISS: R\$3,43. TSNR: R\$13,71. FUNSEG: R\$1,37. FERM-PJPE: R\$0,69. Total: R\$87,72. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-3.568 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Consta nesta serventia, averbada sob o AV-05 da Matrícula 3546, a ALTERAÇÃO do MEMORIAL DE INCOPORAÇÃO do empreendimento denominado RESERVA POLIDORO, situado na Rua General Polidoro, bairro da Várzea, nesta cidade, realizada através do Instrumento Particular celebrado em 20 de janeiro de 2020, no qual a incorporadora MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada, requer, nos termos da Lei nº 4.591/64 e Lei nº 6.015/73, que se proceda a retificação do memorial de incorporação que foi anteriormente registrado no R-39 da matrícula 14629 do 4º Registro de Imóveis do Recife. Selo digital nº 0159681.CPN07202001.04303. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 24 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-3.568 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Consta nesta serventia, o ato de averbação AV-06 da matrícula 3546, referente à Retificação da Instituição de Condomínio realizada através da Escritura Particular de Primeira Rerratificação do ato jurídico formalizado na Escritura Pública anteriormente firmada em 03 de dezembro de 2015, perante o 8º Tabelionato de Notas de Recife, no Livro 1671-E, Fls. 014/067, a Instituição de Condomínio foi registrada sob o R-38 da matrícula 14629, pelo 4º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo digital nº 0159681.CZD07202001.00914. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 24 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-06-3.568 - Protocolo nº 9.137, em 20 de agosto de 2020.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Consta, neste Ofício, a comunicação do Registro da Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "EDIFÍCIO RESERVA DO POLIDORO", sob o nº 301, no Livro 03 - Registro Auxiliar, com averbação de alteração AV-01, ambos realizados em 28/08/2020. Selo digital nº 0159681.OXJ07202001.00072. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68. FERC: R\$ 6,85. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 20 de agosto de 2020. O(A) Auxiliar Administrativo Lucas Henrique Siqueira Barros de Melo, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-07-3.568 - Protocolo nº 13.239, em 28 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO DA HIPOTECA – Consta, nesta Serventia, a HIPOTECA registrada sob o R-07 da Matrícula nº 3546, acompanhada de aditivo averbado sob o AV-08 da Matrícula nº 3546, em garantia do financiamento para construção do empreendimento imobiliário denominado



RESERVA POLIDORO, em que figura como DEVEDORA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF 22.682.444/0001-97, retro qualificada, devidamente representada por seus procuradores; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada por sua procuradora regularmente constituída; FIADORAS: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, estabelecida na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, e MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF 12.049.631/0001-84, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, bairro Pina, na cidade de Recife/PE, ambas devidamente representadas; CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR E OBJETO: a CREDORA concede a DEVEDORA uma abertura de crédito no valor de R\$ 46.227.129,35; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 122.116.000,00. Selo digital nº 0159681.QQV05202102.03183. Custas e emolumentos cobrados uma única vez, de acordo com o Art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Em 13 de julho de 2021. O(A) Escrevente Gabriel Vinícius Magalhães Coêlho, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-3.568 - Protocolo nº 17.011, em 03 de março de 2022.

EDIFICAÇÃO – Procede-se através do requerimento datado de 28/01/2022, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada e devidamente representada, solicita a averbação da edificação do imóvel objeto desta matrícula, integrante do empreendimento denominado RESERVA POLIDORO, situado na Rua General Polidoro, nº 320, no bairro Várzea, nesta cidade do Recife/PE, com as características constantes da presente Matrícula, conforme alvará de habite-se de subunidades nº 8114874821, emitida pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura Municipal do Recife. Selo digital nº 0159681.GQG01202201.03602. Custas: Emolumentos: R\$ 707,62. FERC: R\$ 78,62. ISS: R\$ 39,31. TSNR: R\$ 411,46. FUNSEG: R\$ 15,72. FERM-PJPE: R\$ 7,86. Total: R\$ 1.260,59. Em 03 de março de 2022. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-09-3.568 - Protocolo nº 17.788, em 18 de abril de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Procede-se através da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 23 de março de 2022, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL retro qualificada, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA, comunicada no AV-07 desta Matrícula, da qual era DEVEDORA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada; ficando, assim, cancelado o ônus hipotecário referido. Selo digital nº 0159681.BPX04202201.05550. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 09 de maio de 2022. O(A) Escrevente Autorizado Wesley Ferreira da Paz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-10-3.568 - Protocolo nº 18.198, em 10 de maio de 2022.

CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Procede-se através do Requerimento datado em 05 de maio de 2022, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada, solicita o CANCELAMENTO da CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO comunicada no AV-2, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Selo digital nº 0159681.BTF04202201.01441. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$



101,32. Em 10 de maio de 2022. O(A) Escrevente Autorizado Wesley Ferreira da Paz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-11-3.568 - Protocolo nº 19.753, em 04 de agosto de 2022.

SEQUENCIAL – Requerimento datado de 05/07/2022, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, solicita fazer constar por averbação o número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 8014760 e com inscrição municipal nº 4.2040.115.02.0340.0022-9, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.UYG04202201.09637. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 04 de agosto de 2022. O(A) Auxiliar de Registro Bruno Sencades Souza Leão, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-12-3.568 - Protocolo nº 19.752, em 04 de agosto de 2022.

COMPRA E VENDA – Contrato Particular nº 1.7877.0166338-9, celebrado em 29 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; TRANSMITENTE: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada; ADQUIRENTE: MIRIAM GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, não convive em união estável, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 434.267.354-15, CNH nº 00574787312, residente e domiciliada na Rua Tenente João Cícero, nº 717, Apto 203, no bairro Boa Viagem, na cidade de Recife-PE; VALOR DO NEGOCIO: R\$ 406.412,09 integralizados pelas parcelas: Recursos Próprios R\$ 121.055,84; Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 285.356,25 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 406.412,09, conforme Certidão de Quitação do ITBI - processo nº 1548834722. Selo digital nº 0159681.UYJ04202201.00203. Custas: Emolumentos: R\$ 3.500,18. FERC: R\$ 388,91. ISS: R\$ 194,45. TSNR: R\$ 1.224,72. FUNSEG: R\$ 77,78. FERM-PJPE: R\$ 38,89. Total: R\$ 5.424,93. Em 04 de agosto de 2022. O(A) Auxiliar de Registro Bruno Sencades Souza Leão, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-13-3.568 - Protocolo nº 19.752, em 04 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Contrato Particular nº 1.7877.0166338-9, celebrado em 29 de abril de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; DEVEDORA FIDUCIANTE: MIRIAM GOMES DA SILVA, retro qualificada; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 285.356,25 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 276 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Balcão: nominal 8.6395% e efetiva 8.9900%; Reduzida: nominal 8.3712% e efetiva 8.7000%; VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL MENSAL: balcão R\$ 3.494,89 e reduzida R\$ 3.431,10; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/06/2022; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 04; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: De acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 406.412,09. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.UYK04202201.09805. Custas: Emolumentos: R\$ 3.500,18. FERC: R\$ 388,91. ISS: R\$ 194,45. TSNR: R\$ 724,05. FUNSEG: R\$ 77,78. FERM-PJPE: R\$ 38,89. Total: R\$ 4.924,26. Em 04 de agosto de 2022. O(A) Auxiliar de Registro Bruno Sencades Souza Leão, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.



AV-14-3.568 - Protocolo nº 36.733, em 10 de janeiro de 2025.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 07 de janeiro de 2025, no qual a credora, Caixa Econômica Federal, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-13 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.GUP12202401.00376. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 10 de janeiro de 2025. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-15-3.568 - Protocolo nº 37.575, em 21 de fevereiro de 2025.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA – De acordo com o Ofício nº 555837/2025, de 07/01/2025, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, foi intimada a devedora MIRIAM GOMES DA SILVA, retro qualificada, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registro: 510848, diligência assinada em 29/01/2025, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-13, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.WPL12202401.01157. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 21 de fevereiro de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-16-3.568 - Protocolo nº 40.484, em 09 de julho de 2025.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 29/01/2025, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.ZIG02202501.08698. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 09 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-17-3.568 - Protocolo nº 40.484, em 09 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 03/06/2025, acompanhado da intimação, realizada em 29/01/2025, sem que houvesse purgação da mora, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada; Valor de avaliação: R\$ 347.791,14, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.023589.25. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.ZIH02202501.07825. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46. FERC: R\$ 150,72. ISS: R\$ 75,36. TSNR: R\$ 1.043,37. FUNSEG: R\$ 30,14. FERM-PJPE: R\$ 15,07. Total: R\$ 2.671,12. Em 09 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 / Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br / atendimento@7rirecife.com.br



Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 3.568**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 10 de julho de 2025. **Thaís de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Emolumentos:	R\$ 42,08
FERC:	R\$ 4,68
TSNR:	R\$ 9,35
ISS:	R\$ 2,34
FUNSEG:	R\$ 0,94
FERM-PJPE:	R\$ 0,47
Total:	R\$ 59,86

Selo Digital de Fiscalização
0159681.ZMG02202501.03058



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23WBK-FEUEB-LPYWN-ZQVKU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

THAIS DE ALBUQUERQUE (CPF ***.337.084-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/23WBK-FEUEB-LPYWN-ZQVKU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>